

PARECER Nº 622/2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2002

Trata-se de Projeto de Resolução nº 4/2002, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, que dispõe sobre a realização anual da Conferência Municipal Sobre Produção Mais Limpa, no decorrer do mês de abril, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo. Estabelece também que deverão ser convidadas para participar do evento ora instituído a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP, a Revista Meio Ambiente Industrial, a Associação Brasileira de Advogados Ambientalistas, o Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável, órgãos públicos e organizações não governamentais envolvidos com o desenvolvimento de tecnologias ambientais para a produção mais limpa.

A propositura encontra amparo nos arts. 14, III, da Lei Orgânica do Município, e 232, V, 237, parágrafo único, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Assim, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 22/5/02.

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

Antonio Paes - Baratão - Relator

Alcides Amazonas

Arselino Tatto

Celso Jatene

Jooji Hato

Laurindo

William Woo